



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 025/2014 DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo a alterar a Tabela II da Lei Municipal nº 035/2009 e dá outras providências

CLÉA MÁRCIA BERNARDES DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Leopoldina, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a Tabela II da [Lei Municipal nº 035/2009 de 03 de Novembro de 2009](#) do Grupo Ocupacional Médio e Médio Técnico, referente ao cargo de Agente Administrativo, passando a vigorar conforme tabela anexa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 23 de Outubro de 2014.

CLÉA MÁRCIA BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

(A tabela está de acordo com o ano de exercício atual)

Este texto não substitui o publicado na edição 327 do Boletim Oficial de Leopoldina.

[Tabela Vencimentos Cargos Específicos \(Anexo\)](#)